



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 181, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 95/2023, de 29 de maio de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 150/2023, de 31 de julho de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 243/2023, de 14 de novembro de 2023; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.071/2023, de 30 de outubro de 2023; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.216/2024, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 26 de agosto de 2024; e o Ofício nº 9/2024 – CADM (Protocolo: 23091.010828/2024-83), de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Administração, *Campus Mossoró*.

§ 1º Dispensar a servidora docente Liana Holanda Nepomuceno Nobre da função de Coordenadora do Colegiado do Curso de Administração, *Campus Mossoró*.

§ 2º Designar a servidora docente Danielle de Araújo Bispo para exercer a função de Coordenadora do Colegiado do Curso de Administração, *Campus Mossoró*.

§ 3º Designar os discentes Hyáskara Sonnally Rodrigues Miranda e Igor Rylder Fernandes de Almeida para comporem o Colegiado do Curso de Administração, *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Administração, *Campus Mossoró*, passa a contar com a seguinte composição:

I - Danielle de Araújo Bispo (Presidente - Coordenadora do Curso);

II - Luciana Holanda Nepomuceno (Representante Docente, Titular do Núcleo de Conteúdos de Formação Básica);

III - Lílian Caporlíngua Giesta Cabral (Representante Docente, Titular do Núcleo de Conteúdos de Formação Profissional);

IV - Fábio Chaves Nobre (Representante Docente, Titular do Núcleo de Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias);

V - Danielle de Araújo Bispo (Representante Docente, Titular do Núcleo de Conteúdos de Formação Complementar);

VI - Hyáskara Sonnally Rodrigues Miranda (Representante Discente, Titular); e

VII - Igor Rylder Fernandes de Almeida (Representante Discente, Suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 243/2023, de 14 de novembro de 2023.

Art. 4º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, podendo haver uma recondução.

Art. 5º O mandato da Coordenadora, no Colegiado do Curso, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa, ao ser designada para a função, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 1.216/2024, de 23 de agosto de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

